



Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



## LEI Nº 1094/2020

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra para o Senhor **MARCOS ROCHA DOS SANTOS** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra para o Senhor **MARCOS ROCHA DOS SANTOS**, portador do CPF Nº 953.167.955-04, e RG. 8128304-07 SSP/BA, localizado na Praça Antonio Torquato, s/nº, centro – Distrito de Itamarati-Ba, uma área de terreno que mede 4,00m de frente; por 12,50m de frente a fundo, totalizando 50,00m² (cinquenta metros quadrados). Cujo terreno está regularmente matriculado no Registro de Imóveis, inscrição imobiliária (IPTU) sob o nº 04.01.0011.0004.001 e Alvará de Licença nº 429/2020, concedido em 07 de outubro de 2020.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA** - Estado da Bahia, 10 de DEZEMBRO de 2020.

**ISRAVAN LEMOS BARCELOS**

Prefeito

**SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**

Secretario de Administração

Dec.002/2017

